

INDICAÇÃO Nº89/2017

Os Vereadores que a este subscrevem solicitam, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, Secretaria de Agricultura e Fomento Rural a seguinte indicação:

- **Que seja criado o horto municipal. Aproveitando os espaços na Rua João Ricardo (ao lado do CBEM), Rua Alexandre Silveira (ao lado do hospital) e na parte da fração de terra junto à escola José Antônio Antunes (3 vendas).**

JUSTIFICATIVA

A criação do horto será de grande utilidade para a administração.

Um horto municipal proporcionará alimento livre de agrotóxicos. O horto também servirá para produzir verduras e legumes para enriquecer a merenda das escolas, hospital, CBEM, e outros.

Os produtos do horto municipal apresentam como uma alternativa importante em relação à saúde, pois um consumo suficiente de frutas e verduras pode ajudar na prevenção de várias doenças. O cultivo regular desses produtos garante segurança alimentar e nutricional dos indivíduos, por serem alimentos ricos em nutrientes que beneficiam a saúde da população.

Podendo ser inseridas as escolas, pois a participação dos alunos será de grande importância para a educação alimentar e ambiental. E ainda havendo a possibilidade de ser produzido adubo orgânico através do material verde coletado em toda cidade.

A iniciativa poderá também aproveitar a mão de obra de reclusos, oportunizando sua reinserção a sociedade e ao mercado de trabalho.

Tal Indicação visa à redução dos custos com a compra de alimentos, e uma melhor qualidade de vida de nossa população.

Acreditamos que a criação do horto municipal estará contribuindo e muito com boa alimentação, visto que a produção não será compra direta de hortaliças.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 1º de setembro de 2017.

VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB

VEREADOR GUTO BITTENCOURT
Bancada do PP

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº188/2017

Os Vereadores que a este subscrevem solicitam, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo – Secretaria de Obras e Transportes, o que segue:

***Que seja providenciada placas de identificação nas Ruas José Marcelino Machado e Rua Ataídes Machado.**

JUSTIFICATIVA

A falta de identificação das ruas e bairros é um problema para as pessoas no seu deslocamento diário.

O Pedido de Providências visa facilitar a localização das pessoas, agilizar o serviço de entrega de encomendas e correspondências

O município tem um grande número de ruas que não possuem placas e casas que não possuem numeração.

Ressalta-se da necessidade da implantação dessas placas, pois a providência faz parte do processo gradual de urbanização.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 1º de setembro de 2017.

VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB

VEREADOR GUTO BITTENCOURT
Bancada do PP